

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.011.465/0001-34, com sede administrativa na Rua Mauricio de Andrade nº 130, Bairro Centro, Pimenta/MG - CEP: 35.585-000, neste ato representada pelo procurador **Leone Guilherme Ferreira Borges**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 117.891.016-46 e RG nº MG 15.995.228, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professora Mariana Gonzaga, nº 881, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000. telefone: (37) 9-9956-8299.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, II e §2º, a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, ante a superveniência de fato excepcional que altere as condições de execução;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 26/10/2023, e **que** o prazo de execução da obra encerra-se em 05/08/2023;

Considerando que o setor técnico solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito municipal para a prorrogação do prazo de execução até 05/09/2023;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do Art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 024/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 089/2022, Tomada de Preços nº 006/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da execução do Contrato administrativo nº 024/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

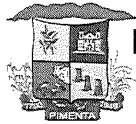
I. Fica aditado o prazo de execução do contrato administrativo por 30 (trinta) dias, encerrando-se em 05/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, §1º, II e §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

III. As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 04 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PIMENTA

CNPJ: 16.725.962/0001-48

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.011.465/0001-34

Leone Guilherme Ferreira Borges - Procurador

CPF117.891.016-46

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

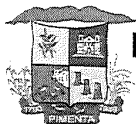
CPF: 547.133-336-00

2-

CPF: 547.189.106-68

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 024/2023. Processo Licitatório nº 089/2022. Tomada de Preços nº 006/2022. **Fundamento:** Art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de prorrogação da execução da Ampliação da UBS, situada na Rua São Paulo, Bairro Sto. Antônio, no Município de Pimenta/MG, no âmbito do Programa Requalifica do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme Proposta FNS nº 104490040001/21-001, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde o Município de Pimenta/MG. **Contratada:** M.A.P. Transportes E Construções LTDA. **Execução:** até 05/09/2023. **Pimenta/MG, 04 de agosto de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 25/08/23 Edição nº 379

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

